

Programa de Governo para a Justiça

EM QUE É QUE O GOVERNO FALHOU NOS OBJETIVOS PARA A JUSTIÇA?

Um programa que tende a defender a transparência, com enfoque no combate à corrupção mas que fica aquém das expectativas. Estas são algumas das linhas gerais da avaliação do programa de Governo para a Justiça feita pelo bastonário dos *Advogados* e mais dez profissionais - sócios ou *managing partners* - dos principais escritórios portugueses. A *Advocatus* mostra-lhe o que os advogados esperam desta legislatura na área da Justiça.

Texto **FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA**

Fotografias **HUGO AMARAL E D.R.**

CATARINA VEIGA RIBEIRO

Co-head da área de Penal,
Contraordenacional e Compliance
da Miranda.



→ “É um programa cujas prioridades assentam no combate à morosidade da justiça, no reforço da resolução alternativa de litígios e, sobretudo, na defesa da transparência. Neste particular, o combate à corrupção e infrações económicas conexas, com aposta na capacidade de investigação e modernização tecnológica da PJ, é a sua grande bandeira, sendo o destaque positivo das medidas concretas. Quanto à celeridade, centra as propostas na medição da capacidade de resposta do sistema judicial, por referência ao tempo médio de decisão processual: contudo, não basta o compromisso público de o quantificar, é necessário fazer cumprir os prazos para todos os operadores judiciários, vg. as magistraturas. Vemos com agrado a intenção de valorização da proximidade, a disseminação da criação de tribunais especializados online e a sua generalização no território para uma justiça mais eficiente, bem como o objetivo de reduzir os casos de custas processuais com valores excessivos – o acesso ao direito não pode ser um custo insuportável – mas o que se impunha era uma reforma efetiva do sistema das custas. Peca, também, por não eleger, como prioridade, a melhoria das condições nas prisões e pela ausência de propostas quanto às consequências da violação do segredo de justiça.”

INÊS SEQUEIRA MENDES

*Managing partner da Abreu
Advogados*



→ “Tenho de concordar com o diagnóstico constante do programa de governo quanto às deficiências e obstáculos que ainda perduram no nosso sistema de justiça e os efeitos perniciosos a nível social e económico que deles decorrem.

Para ser mais justa, a nossa Justiça terá de ser capaz de lhes dar resposta e de o fazer com coerência, seriedade e celeridade. Registo que o Governo aponta a eficiência como primeira característica da Justiça desejável. Talvez preferisse a humanidade como ponto de partida e tudo o que esta palavra encerra: eficiência, mas também adequação, equilíbrio, proporcionalidade, rigor técnico e temperança prática. A eficiência, quando desgarrada da atenção individual aos direitos e deveres das pessoas e empresas concretas, pode não ser, afinal, aquilo que mais releva. No entanto, sem ela, nunca seremos atrativos enquanto economia nem suficientemente fiáveis enquanto sociedade. Faço votos que os fundos disponíveis para as reformas prometidas sejam bem aplicados e que os propósitos programáticos se convertam em resultados concretos que nos beneficiem a todos. Os agentes da Justiça têm um papel a cumprir para que isso seja possível e do qual não podem eximir-se. A Abreu Advogados, à imagem do que faz internamente e junto dos seus clientes, continuará a assumir o seu de um modo tão construtivo quanto exigente.”

MIGUEL TORRES

Managing partner da TELLES



→ “O programa de governo é claro no diagnóstico, mas parco em verdadeiras soluções, e uma manifestação clara de que se vai manter o desinvestimento a que temos assistido. O combate à corrupção é metade do programa do governo ! Ora, os problemas da justiça, que impactam a vida da generalidade das pessoas, estão muita para além dela. E mesmo aqui são poucas as novidades, constituindo a maioria das medidas o aprofundamento ou mesmo a mera execução de outras já tomadas. O estado atual da justiça não é comprehensível para os cidadãos. Ora, para isso é preciso inovar, ir mais longe e criar soluções disruptivas se necessário. É preciso simplificar as regras processuais, criar novos paradigmas no processo penal, permitindo, por ex: a

negociação da pena em caso de confissão para crimes com pena até três anos com controlo jurisdicional e acabar com o efeito suspensivo dos recursos para o Tribunal Constitucional. No processo civil, criar formas processuais mais expeditas para processos mais simples, com recurso a exposição de factos mais sumárias para submissão inicial do processo, com etapas claras de saneamento necessário para que não tenham de chegar a julgamento todos os processos e todas as questões que neles se suscitam, diminuindo a atividade processual que hoje se impõe em qualquer tipo de processo declarativo. Na Justiça administrativa e fiscal, é imperioso criar um mapa judiciário compatível com a pendência atual, com representação mais abrangente em todo o território nacional.”

CARLOS DUQUE

Sócio de contencioso da PRA



→ “O Governo reconhece no seu programa para a área da Justiça a necessidade de existir maior celeridade nas decisões e um modelo de funcionamento simplificado, que permita a obtenção de uma decisão com qualidade e em tempo útil. Reconhece a morosidade e a complexidade processuais, bem como o facto de o sistema atual de custas processuais serem um obstáculo à plena realização dos direitos e um entrave ao desenvolvimento económico. É comumente aceite que os principais problemas da Justiça são a morosidade dos processos judiciais e a ineficácia das suas decisões, sobretudo nos TAFs, em que um processo leva mais de 2,5 anos a ser decidido em 1.ª instância (sendo que os mais complexos podem levar mais de uma década a ser decididos). A título de exemplo, de acordo com os últimos dados de 29-10-2021, disponibilizados pelo Ministério da Justiça, a duração média de um processo de impugnação nos TAFs, com referência ao ano de 2020, é de 219 meses (cerca de 17 anos). E para um processo de impugnação fiscal é de 72 meses (6 anos). Mas se analisarmos as execuções cíveis, a duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância (entre a data de entrada do processo e a data da decisão final) é de 57 meses. Já quanto às execuções laborais a duração média é de 65 meses. Contudo, percorrendo as diversas medidas que o Governo propõe desenvolver, não se alcança de que forma conseguirá atingir tal objetivo. Fica-se sem se perceber, p.e., se haverá ou não um incremento no quadro de Juízes dos TAFs. Em todo o caso, registam-se algumas medidas positivas, haja coragem política para as levar adiante.”

MAFALDA FERREIRA SANTOS, CLÁUDIA AMORIM E ANTÓNIO TELES

Sócios da Sérvulo

→ “Na nossa opinião, o Programa de Governo quanto à Justiça reúne um conjunto de bons propósitos. Coloca, contudo, questões de fundo a par com pormenores, tendo como pano de fundo a modernização e eficiência. Destacamos o seguinte: O grau de modernização da Justiça Portuguesa é, em comparação com outros países europeus, bastante elevado. Faltam, no entanto, equipamentos, incluindo meios de videoconferência e de projeção, em geral obsoletos; Quanto ao apoio judiciário, o modelo existente deverá ser revisto mediante, em nossa opinião, a criação de um corpo de profissionais dedicado a essa função, assegurando sobretudo a qualidade. É indubitável a vantagem, e necessidade, de um corpo de assessores especializados para os juízes, considerando a complexidade de determinados processos judiciais. Já a ideia de que a morosidade da justiça pode ser contrariada pela constatação dos factos por peritos ou técnicos, evitando o recurso à prova testemunhal, parece-nos implicar um risco de desjudicialização da justiça que contraria a

lógica essencial do sistema, se não mesmo o direito fundamental de acesso à justiça. Quanto ao contencioso administrativo, não nos parece que baste para resolver o problema de atraso generalizado, fomentar o recurso à arbitragem, que é um meio complementar por natureza. É imperioso dotar a justiça administrativa de meios humanos, em quantidade e qualidade. No Direito Sancionatório, é dado destaque ao combate à Corrupção, em linha com as mais recentes alterações legislativas. Não há propriamente um fio condutor quanto às medidas previstas para a Justiça Penal em geral, sendo o programa totalmente omissivo quanto à necessidade urgente de uma reforma do regime legal das contraordenações, o que se lamenta.”



NUNO PENA

Sócio da CMS Portugal

→ “Não se vislumbra empenho, entusiasmo ou rasgo. Apenas uma certa repetição. Explicamos. Peca por tardia a intenção de dotar os tribunais administrativos de “capacidade de resposta” em resposta à “denegação de justiça” dos últimos anos. É louvável o reforço dos centros de arbitragem institucionalizados. A citação eletrónica de entidades públicas e pessoas coletivas parece ser uma boa medida. Devia, porém, alargar-se a medida a todos os cidadãos. O mesmo se diga sobre a simplificação de decisões e perícias ou da melhoria na formação dos juízes. Parece abrir-se a porta à admissibilidade de testemunhas periciais, o que, a confirmar-se, é bom. Dito isto, não se diz nada sobre especialização dos tribunais ou numa revisão das regras da sua competê-

cia territorial. É pena. Podíamos fazer mais gastando o mesmo, mas enquanto continuarmos a receber fundos de graca continuaremos a gastar sem critério. O PRR da justiça passa por aí. Sem prejuízo, sendo a informatização e digitalização do sistema, um dos traços dos países em que a justiça é célere, é legítimo esperar que a concretização dos investimentos nessa área e custeados pelo PRR introduzam melhorias e contribua para a celeridade tão desejada. Não há sugestões sobre a eliminação das dificuldades de contexto que propiciam a corrupção. O Governo propõe-se apenas executar o que foi definido na legislatura anterior. Melhor que nada. A corrupção afasta o bom investimento.”



JOSÉ CARLOS SOARES MACHADO

Sócio responsável pelo Departamento de Resolução de Litígios



→ “A reduzida importância da Justiça fica bem patente: apenas 8 das 182 páginas. Descontando as referências ao que se diz já ter sido decidido pelo governo anterior, resta um conjunto de generalidades... Em resumo, uma mão cheia de nada! Na primeira das três partes – a corrupção – anuncia “travar combate sem

tréguas aos prevaricadores”, “prevenir ou dissuadir comportamentos”. Porém, quando se chega às medidas concretas, encontramos meras declarações de intenções genéricas: por exemplo, “assegurar” que o “Mecanismo/Agência” criado, funciona efectivamente!... “instituir campanhas de conscientização”!... “estabelecer um registo da pegada legislativa” ou “desenvolver a experiência de avaliação da permeabilidade das leis”.... A seguir uma afirmação com o seu quê de ridícula: “garantir que não se criam obscuridades, contradições e labirintos”... nas normas legislativas! “Prosseguir o programa Simplex”! Outro objetivo é “adotar uma medida” (sic) “para facultar informação sobre o prazo em que será tomada uma decisão”...

A segunda parte – a Justiça – apresenta um título ambicioso: Justiça mais pró-

xima, mais eficiente, mais célere, mais transparente, e em que haja “prestaçao de contas” (sic). Ou seja, Justiça perfeita! E anuncia 18 medidas, que são outras tantas generalidades, algumas sem nexo.

Tamanha colecção de generalidades e conceitos vagos amalgamados com declarações de intenções com pouco conteúdo concreto, não permite uma discussão séria sobre aquilo que o governo quer fazer. Percebem-se intenções louváveis, mas não se anunciam verdadeiras medidas concretas.

Continua a seguir-se o caminho mais fácil: criar mais estruturas com mais pessoal; criar mais leis e mais alterações às já existentes, até que ninguém se entenda na sua interpretação. No verdadeiro problema que é a gestão eficiente dos recursos dos tribunais, parece que não se pensa!”

→ “O programa do novo Governo para o setor da justiça não representa um avanço face ao programa do anterior Governo ou mesmo às propostas eleitorais com que o Partido Socialista se apresentou às eleições.

Portugal sofre de um problema crónico de morosidade judicial, com os processos a arrastarem-se nos tribunais durante anos (e em alguns casos décadas). Este é um tema que afeta negativamente a percepção de Portugal justo dos investidores, tanto nacionais como internacionais, pela insegurança associada, pois uma justiça lenta é necessariamente uma justiça que não serve os seus propósitos últimos. Espera-se que o Governo possa priorizar a intervenção no setor da justiça, dando particular atenção ao reforço dos meios de tutela jurisdicional, dotando o sistema de elementos técnicos e humanos para que se possa alcançar o desejado progresso neste domínio. Seria também de saudar uma maior estabilidade legislativa, em setores fundamentais como o imobiliário, sistema energético ou fiscal, assegurando aos investidores maior previsibilidade nos seus investimentos.”

MAFALDA BARRETO

Managing partner do escritório de Lisboa da GA_P



BRUNO FERREIRA

Managing partner da PLMJ



→ “Olhando para os três eixos de atuação do programa de Governo para a área da Justiça, ninguém pode discordar de que se tratam, efetivamente, de prioridades para o país. Dar uma resposta à morosidade e complexidade da justiça é urgente e, se formos bem-sucedidos, terá um impacto muito significativo na qualidade da democracia e no crescimento económico. Reforçar os meios alternativos de resolução de litígios é obrigatório, se queremos os tribunais a funcionar de forma mais diligente. Falta, porventura, estabelecer nesse objetivo que não haverá sacrifício da qualidade da justiça. E melhorar a relação da Justiça com os cidadãos, nomeadamente dedicarmos especial atenção a comunicação clara e transparente e tempos de resposta, tudo isto são desígnios urgentes. Mas também são precisamente os eixos que já encontrávamos no anterior programa de Governo, que foi elaborado em alinhamento com a Agenda para a Década, anunciada em 2015. Volvidos sete anos, com a década a acabar, os resultados foram parcisos, para não dizer que assistimos até a alguma deterioração. Mas há mais e colocam em causa o sucesso de outras políticas públicas urgentes. O que nos deve fazer pensar que ou não chegámos a arrancar com reformas ou, tendo arrancado, não produziram os resultados necessários e urgentes. Nenhuma das opções é boa e tornou a resposta do Estado ainda mais urgente.”

NUNO PENA

Sócio da CMS Portugal

→ “Não se vislumbra empenho, entusiasmo ou rasgo. Apenas uma certa repetição. Explicamos. Peca por tardia a intenção de dotar os tribunais administrativos de “capacidade de resposta” em resposta à “denegação de justiça” dos últimos anos. É louvável o reforço dos centros de arbitragem institucionalizados. A citação eletrónica de entidades públicas e pessoas coletivas parece ser uma boa medida. Devia, porém, alargar-se a medida a todos os cidadãos. O mesmo se diga sobre a simplificação de decisões e perícias ou da melhoria na formação dos juízes. Parece abrir-se a porta à admissibilidade de testemunhas periciais, o que, a confirmar-se, é bom. Dito isto, não se diz nada sobre especialização dos tribunais ou numa revisão das regras da sua competê-

cia territorial. É pena. Podíamos fazer mais gastando o mesmo, mas enquanto continuarmos a receber fundos de graca continuaremos a gastar sem critério. O PRR da justiça passa por aí. Sem prejuízo, sendo a informatização e digitalização do sistema, um dos traços dos países em que a justiça é célere, é legítimo esperar que a concretização dos investimentos nessa área e custeados pelo PRR introduzam melhorias e contribua para a celeridade tão desejada. Não há sugestões sobre a eliminação das dificuldades de contexto que propiciam a corrupção. O Governo propõe-se apenas executar o que foi definido na legislatura anterior. Melhor que nada. A corrupção afasta o bom investimento.”



JOSÉ CARLOS SOARES MACHADO

Sócio responsável pelo Departamento de Resolução de Litígios



→ “A reduzida importância da Justiça fica bem patente: apenas 8 das 182 páginas. Descontando as referências ao que se diz já ter sido decidido pelo governo anterior, resta um conjunto de generalidades... Em resumo, uma mão cheia de nada! Na primeira das três partes – a corrupção – anuncia “travar combate sem

tréguas aos prevaricadores”, “prevenir ou dissuadir comportamentos”. Porém, quando se chega às medidas concretas, encontramos meras declarações de intenções genéricas: por exemplo, “assegurar” que o “Mecanismo/Agência” criado, funciona efectivamente!... “instituir campanhas de conscientização”!... “estabelecer um registo da pegada legislativa” ou “desenvolver a experiência de avaliação da permeabilidade das leis”.... A seguir uma afirmação com o seu quê de ridícula: “garantir que não se criam obscuridades, contradições e labirintos”... nas normas legislativas! “Prosseguir o programa Simplex”! Outro objetivo é “adotar uma medida” (sic) “para facultar informação sobre o prazo em que será tomada uma decisão”...

A segunda parte – a Justiça – apresenta um título ambicioso: Justiça mais pró-

xima, mais eficiente, mais célere, mais transparente, e em que haja “prestaçao de contas” (sic). Ou seja, Justiça perfeita! E anuncia 18 medidas, que são outras tantas generalidades, algumas sem nexo.

Tamanha colecção de generalidades e conceitos vagos amalgamados com declarações de intenções com pouco conteúdo concreto, não permite uma discussão séria sobre aquilo que o governo quer fazer. Percebem-se intenções louváveis, mas não se anunciam verdadeiras medidas concretas.

Continua a seguir-se o caminho mais fácil: criar mais estruturas com mais pessoal; criar mais leis e mais alterações às já existentes, até que ninguém se entenda na sua interpretação. No verdadeiro problema que é a gestão eficiente dos recursos dos tribunais, parece que não se pensa!”